



MOÇ 099 /2019

MOÇÃO Nº 099 /2019
(Do Senhor Deputado José Gomes)

L I D O

Em 12/06/19

Kaf

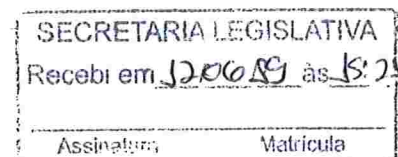
Secretaria Legislativa

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 99 / 2019
Folha Nº 01 de 01

Expressa votos de louvor e de aplausos à iniciativa da Rede D'Or São Luiz de Hospitais na geração de cerca de 1000 empregos diretos com a inauguração do Hospital DF Star, em Brasília/DF.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares expressar votos de louvor e de aplausos pela relevante iniciativa da Rede D'Or São Luiz de Hospitais na geração de cerca de 1000 empregos diretos com a inauguração do Hospital DF Star, em Brasília.



JUSTIFICAÇÃO

No dia 17 de junho de 2019, a reconhecida Rede D'Or São Luiz de Hospitais inaugura um novo complexo Hospitalar no Distrito Federal: Hospital DF Star.

O novo empreendimento está instalado em 30 mil metros quadrados de área, com 112 leitos para a internação, 30 leitos de UTI e sete salas cirúrgicas equipadas com tecnologia de ponta.

Segundo o diretor geral do hospital, Rodrigo Lima, a unidade vai gerar 1.000 empregos, sob o comando do médico e executivo Paulo Hoff, reconhecido especialista e executivo na área da saúde do consagrado Hospital Sírio Libanês.



A medida, além de ser um importante marco para a consolidação de respeitadas instituições de saúde no Distrito Federal, é um importante instrumento na geração de empregos no Distrito Federal.

Num momento de pequeno crescimento na economia, no aumento dos índices de desemprego no Distrito Federal, é importante louvar e aplaudir iniciativas produtivas que gerem significativo número de empregos, que fomente a prestação de serviços e arrefeça a economia local.

A instalação do Hospital DF Star ainda abre o Distrito Federal para o recebimento de respeitáveis centros de excelência em saúde, trazendo geração de renda, emprego e tributação para a fazenda distrital.

Como se sabe, a Constituição Federal apesar de reconhecer que a saúde é direito de todos e dever do Estado, faculta a atuação privada de instituições de saúde, o que desafoga o desengargo do Estado em custear a saúde de quem pode pagar por ela. Portanto, é curial que tais instituições privadas se instalem no Distrito Federal que tem a maior renda "per capita" do país.

Por todas essas razões é que registramos nossos votos de louvor e aplausos à iniciativa em tela que culminará em equidade na prestação dos serviços de saúde, geração de emprego e renda e acréscimo na arrecadação de tributos locais.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 2019.


JOSÉ GOMES
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
Mo. Nº 99 / 2019
Folha Nº 02 Bete



Brasília-DF, 12 de junho de 2019.

Ilustríssimo Senhor Doutor Paulo Hoff,

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, vem, por iniciativa do Deputado José Gomes, louvar e aplaudir a iniciativa da Rede D'Or São Luiz de Hospitais na geração de cerca de 1000 empregos diretos com a inauguração do Hospital DF Star, em Brasília/DF.

Como se sabe, apesar do Distrito Federal ter a maior renda per capita do Brasil, sua atividade econômica gira em torno do Primeiro Setor, o que traz desafios para a geração de emprego e renda fora do serviço público.

Com a iniciativa de instalação de unidade hospitalar da Rede D'Or São Luiz de Hospitais, haverá geração de emprego local, a instalação de um centro de excelência em saúde que permite a arrecadação fiscal para o DF e a promoção da saúde de qualidade àqueles que podem custear tais serviços, desafogando o dever Estatal, de maneira equitativa, com a prestação dos serviços de saúde.

Por tais razões, parabenizamos a iniciativa e louvamos a geração de emprego, renda e receita tributária para o Distrito Federal.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE
Presidente da Câmara Legislativa Do Distrito Federal

Setor Protocolo Legislativo
Mo. Nº 99 / 2019
Folha Nº 03 Bete

Assunto: Distribuição da **Moção nº 99/19**.

Autoria: Deputado (a) **José Gomes (PSB)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de **URGÊNCIA** (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 13/06/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Sector Protocolo Legislativo
Mo Nº 99 / 2019
04. Bst